



DESPACHO

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 16 de setembro, DETERMINO, que a reunião ordinária da câmara municipal, prevista para o dia 26 de abril de 2022, seja alterada para o dia 27 de abril de 2022, às 16h00, por motivos de agenda.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 18 de abril de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Eduardo Manuel Dobroes Tavares

sandrac